APROVADO POR UNANIMIDADE

EXPEDIENTE DO DIA
EM 06/11/2025

PROJETO DE LEI Nº 1.641/2025

1.ª VOTAÇÃO Em 25/11/2025
2.ª VOTAÇÃO Em 27/11/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LDL - LIDERANÇA, DIVERSIDADE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A VEREADORA ANDREIA LUIZA DOS SANTOS, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes, apresenta o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a LDL – Liderança, Diversidade e Lazer, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, registrado no CNPJ 62.464.556/0001-96, que tem por finalidade promover a inclusão social por meio do esporte, incentivando a prática do futebol como instrumento de formação cidadã, de liderança e de convivência comunitária.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente PROJETO DE LEI correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública municipal a Escolinha de Futebol LDL – Liderança, Diversidade e Lazer, sediada em Bom Jesus da Lapa – BA, em razão do relevante trabalho social, esportivo e educativo que vem desenvolvendo junto a crianças, adolescentes e jovens do município.

A Escolinha LDL se destaca pela promoção de valores humanos, disciplinares e comunitários, utilizando o esporte, especialmente o futebol, como instrumento de transformação social, inclusão e fortalecimento da cidadania. Por meio de suas atividades, contribui significativamente para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, estimulando a convivência respeitosa, o espírito de equipe e o afastamento de situações de vulnerabilidade.

Além disso, a instituição tem atuado com compromisso e responsabilidade na formação de jovens atletas, promovendo não apenas o aperfeiçoamento técnico, mas, sobretudo, a construção de lideranças e a valorização da diversidade como princípio fundamental de convivência e respeito mútuo.

Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade lapense, o reconhecimento oficial como entidade de utilidade pública municipal representa uma justa homenagem e, ao mesmo tempo, um importante passo para fortalecer e ampliar o alcance das ações da Escolinha LDL em benefício da população.

Gabinete da Vereadora Andreia Luiza dos Santos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2025.

Andreia Luiza dos Santos

Andreia Luiza dos Santos
VEREADORA MDB

RECEBEMOS
EM: 30/10/2025
às 08:50 hs.
Narda S. Oliveira